



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano I – Nº 121
Terça-feira, 24 de Agosto de 2021

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.217, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

“Altera a Lei de contratação por tempo determinado para inclusão de recursos humanos necessários para o funcionamento da Rede Municipal de Ensino na zona rural”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU a seguinte Lei:

Art. 1º - A Art. 2º, III, da Lei Municipal nº 784, de 22 de junho de 2005, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º De conformidade com esta Lei são permissíveis as contratações destinadas a:

(...)

III – Contratação de professor substituto para atuar na zona urbana ou rural, ou qualquer outro recurso humano (como Auxiliar de Serviços Gerais ou Cozinheira) necessário para funcionamento da Rede Municipal de Ensino na zona rural;”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a publicação REFERENTE ÀS RESOLUÇÕES Nº 023/2021, 024/2021, 025/2021, 026/2021, 027/2021, 028/2021, 029/2021 E 030/2021, publicadas no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 23 de agosto de 2021, Ano I, Edição Nº 120, páginas 3,4,5 e 6.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de agosto de 2021.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

RESOLUÇÃO Nº 029/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretaria Municipal de Administração e Governo**, nesse ato representado por **Manoel Aparecido dos Anjos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Luciana Borges de Oliveira** para atuar como fiscal do contrato nº 063/2021, originado do Pregão Presencial nº 023/2021. Objeto: Aquisição de computadores, ar condicionado e cortinas para atender a Seção Comunitária de Bombeiros Militar.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de junho de 2021.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
RESOLUÇÃO Nº 030/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretaria Municipal de Administração e Governo**, nesse ato representado por **Manoel Aparecido dos Anjos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Rosangela Ferreira de Souza Collis** para atuar como fiscal do contrato nº 064/2021, originado do Pregão Presencial nº 023/2021. Objeto: Aquisição de computadores, ar condicionado e cortinas para atender a Seção Comunitária de Bombeiros Militar.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de junho de 2021.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº 70/2021

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS**, nesse ato representado por **Jaqueline Pereira Arimura**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Richelli dos Santos Spies**, para atuar como fiscal do contrato nº.49/2021 originado do Pregão Presencial nº 17/2021. Objeto: Aquisição de Cesta Básica de Alimentos para atender as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade atingidas por reflexos da pandemia Covid-19, do município de Ribas do Rio Pardo MS. **Em substituição a Sra. Rita Helena de Freitas Alves Fernandes.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de agosto de 2021.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº 71/2021

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Richelli dos Santos Spies**, para atuar como fiscal do contrato nº.38/2021 originado do Pregão Presencial nº 15/2021, Objeto: Fornecimento no Município de Campo Grande MS – de refeição e refrigerante, atendendo as Secretarias do Município. **Em substituição a Sra. Rita Helena de Freitas Alves Fernandes.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de agosto de 2021.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº 72/2021

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Richelli dos Santos Spies**, para atuar como fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços nº.03/2021, originada do Pregão Presencial nº 03/2021, Objeto: Aquisições de Gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo – MS. **Em substituição a Sra. Rita Helena de Freitas Alves Fernandes.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de agosto de 2021.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº 73/2021

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Richelli dos Santos Spies**, para atuar como fiscal do contrato nº.37/2021 originado do Pregão Presencial nº 02/2021, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de caixas de chocolate com no mínimo 250kg. **Em substituição a Sra. Rita Helena de Freitas Alves Fernandes.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de agosto de 2021.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº 74/2021

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Richelli dos Santos Spies**, para atuar como fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços nº 002/2021 originada do Pregão Presencial nº.002/2021. Objeto: Fornecimento de água mineral galão 20 litros. **Em substituição a Sra. Rita Helena de Freitas Alves Fernandes.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de agosto de 2021.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 75/2021

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Richelli dos Santos Spies**, para atuar como fiscal do contrato nº. 16/2020 originado do Pregão Presencial nº 030/2020, Objeto: O fornecimento parcelado no Município de Ribas do Rio Pardo MS – de Refeições. **Em substituição a Sra. Rita Helena de Freitas Alves Fernandes.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de agosto de 2021.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 76/2021

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Richelli dos Santos Spies**, para atuar como fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços nº.015/2020 originada do Pregão Presencial nº 027/2020, Objeto: Registro de Preços de empresa especializada para futuras aquisições de Pão Francês. **Em substituição a Sra. Rita Helena de Freitas Alves Fernandes.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 19 de agosto de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de agosto de 2021.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 77/2021

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS**, nesse ato representado por **Jaqueline Pereira Arimura**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Richelli dos Santos Spies**, para atuar como fiscal do contrato nº.035/2020 originado do Pregão Presencial nº 009/2020, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, leite e derivados. **Em substituição a Sra. Rita Helena de Freitas Alves Fernandes.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58,III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de agosto de 2021.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº 78/2021

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS**, nesse ato representado por **Jaqueline Pereira Arimura**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Richelli dos Santos Spies**, para atuar como fiscal do contrato nº.074/2021 originado da inexigibilidade nº 006/2021. Objeto: contratação de casa terapêutica para internação da paciente a.i.o. em atendimento a decisão judicial.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de agosto de 2021.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO N.086/SEMED/2021

Em, 18 de agosto de 2021

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto da Lei Municipal 976/2011 nos artigos 20 e 21, na Lei Municipal nº 784/2005, e na Resolução nº 75/SEMED/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professor de Educação Básica do quadro permanente do Magistério Público Municipal, abaixo especificados:

- Amanda Pereira de Freitas Godoi; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 02/08/2021 a 22/12/2021, na E. M. Iracy da Silva Almeida, em vaga pura;
- Aparecida Gonçalves Medeiros; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 02/08/2021 a 22/12/2021, na E. M. Prof. Mareide Monteiro de Lima, em vaga pura;
- Aparecido de Souza; Classe A; Nível IV; 20h/a; no período de 02/08/2021 a 22/12/2021, na E. M. Prof. Mareide Monteiro de Lima, em vaga pura;
- Camila Benteo Zuewskiy; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 02/08/2021 a 15/12/2021, no CEINF Crianças, em vaga pura;
- Claudiele da Silva Pariz; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 02/08/2021 a 15/12/2021, no CEINF Pingo de Gente, em vaga pura;
- Darlan Ferreira da Silva; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 12/08/2021 a 15/12/2021, no CEINF Crianças, em Substituição de Kátia da Silva Lemes, em decorrência de Licença Gestante;
- Elizângela Fátima da Silva; Classe A; Nível III; 06h/a; no período de 02/08/2021 a 22/12/2021, na E. M. Prof. Mareide Monteiro de Lima, em vaga pura;
- Elizângela Fátima da Silva; Classe A; Nível III; 12h/a; no período de 16/08/2021 a 04/09/2021, na E. M. Balão Mágico, em Substituição de Graziela Fontebassi Silveira, em decorrência de Atestado Médico;
- Gilda Ricartes de Oliveira; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 19/08/2021 a 26/08/2021, no CEINF Pingo de Gente, em Substituição de Silvana Oliveira de Almeida, em decorrência de Atestado Médico;
- Hetiane Maidana de Oliveira; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 02/08/2021 a 22/12/2021, na E. M. São Sebastião, em vaga pura;
- Jane Cristine Frasca Alvarenga; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 02/08/2021 a 22/12/2021, na E. M. Prof. Mareide Monteiro de Lima, em vaga pura;
- Jordana Francisca dos Santos Lunas; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 09/08/2021 a 22/12/2021, na E. M. Iracy da Silva Almeida, em vaga pura;
- Juliana Soares da Silva Gois, Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 02/08/2021 a 22/12/2021, na E. M. Iracy da Silva Almeida, em vaga pura;
- Marcela Martins Paganotti Henrique, Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 02/08/2021 a 22/12/2021, na E. M. Alcindo Vicente Ferreira, em vaga pura;
- Marinêz Cabreira de oliveira Vaz, Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 16/08/2021 a 04/09/2021, na E. M. Balão Mágico, em Substituição de Graziela Fontebassi Silveira, em decorrência de Atestado Médico;
- Mirma de Camargo, Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 02/08/2021 a 22/12/2021, na E. M. São Sebastião, em vaga pura;
- Moniki Éveny Jesus Rodrigues Pereira; Classe A; Nível III; 03h/a; ; no período de 02/08/2021 a 22/12/2021, na E. M. Prof. Mareide Monteiro de Lima, em vaga pura;
- Rosana de Oliveira Silva Monteiro, Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 02/08/2021 a 22/12/2021, na E. M. São Sebastião, em vaga pura;
- Rosimar Martins Freire do Nascimento; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 18/08/2021 a 25/08/2021, no CEINF Pingo de Gente, em Substituição de Júli Marcia da Cruz Ludgero, em decorrência de Casamento;
- Soeli Aparecida da Silva; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 23/08/2021 a 25/08/2021, na E. M. Prof. Mareide Monteiro de Lima, em Substituição de Júli Marcia da Cruz Ludgero, em decorrência de Casamento;
- Suendy da Silva Faustino Tomaz, Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 02/08/2021 a 22/12/2021, na E. M. São Sebastião, em vaga pura;
- Uiara Oliveira Pereira, Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 02/08/2021 a 22/12/2021, na E. M. São Sebastião, em vaga pura;
- Vivian de Conti; Classe A; Nível III; 06h/a; no período de 02/08/2021 a 22/12/2021, na Biblioteca Sesi.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de agosto de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO N.087/SEMED/2021

Em, 19 de agosto de 2021

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) temporário na Rede Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, na Lei Municipal nº 784/2005 e na Lei Municipal nº 805/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) na Instituição de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:

- Cintia Queli Matos de Carvalho; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 02/08/2021 a 15/12/2021, no CEINF São João.
- Cintia Queli Matos de Carvalho; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 02/08/2021 a 22/12/2021, na E. M. Iracy da Silva Almeida.
- Diandra Aparecida Bento; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 12/08/2021 a 22/12/2021, na E. M. Usina do Mimoso - Polo.
- Diandra Aparecida Bento; Classe A; Nível II; 10h/a; no período de 12/08/2021 a 22/12/2021, na E. M. Usina do Mimoso - Polo.
- Odete Torquato Santos; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 02/08/2021 a 15/12/2021, no CEINF São João.
- Odete Torquato Santos; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 02/08/2021 a 15/12/2021, no CEINF São João.
- Rosângela dos Santos; Classe A; Nível III; 03h/a; no período de 02/08/2021 a 22/12/2021, na E. M. Alcindo Vicente Ferreira.
- Wellinton Santos Vieira, Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 02/08/2021 a 22/12/2021, na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
- Wellinton Santos Vieira, Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 02/08/2021 a 22/12/2021, na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual à do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de agosto de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº05/2021

Secretaria Municipal de Finanças
RESOLUÇÃO Nº 022/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos.

A **Secretaria Municipal de Finanças de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, neste ato representado por Sebastião Sérgio Jobim dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o decreto nº 05 de 2021, **Resolve:**

Art. 1º. Designar o servidor (a) **IVO OKASAKI**, para atuar como fiscal do contrato nº 93/2017, originado da inexigibilidade nº 005/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos administrativos tributários de natureza singular consistente na implantação de metodologias com vistas a garantir maior eficiência na gestão da arrecadação das receitas próprias e efetividade nos serviços tributários de forma a atender com as legislações Tributárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei nº 8.666/1993 alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do quarto termo aditivo do contrato em questão.

Ribas do Rio Pardo – MS, 23 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO SERGIO JOBIM DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 003/2021

Secretaria Municipal de Saúde
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – Mato Grosso do Sul, à pedido solicitado, e no uso de suas atribuições e em cumprimento à legislação do SUS - Sistema Único de Saúde, em especial à Lei 8.684/93 – Artigo 12, E.C. 29/00 – Artigo 7º § III, CONVOCA, a população em geral e todas as entidades pertencentes aos segmentos abaixo relacionados para a reapresentação, de forma presencial, da audiência pública de apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2021, realizada no dia 18 de junho de 2021 e que será realizada na Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, à Rua Marciana Custódio Lemos, 64 Centro, no dia 26 de agosto de 2021, às 15:00 horas:

- Associações de Moradores;
- Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Clubes de serviços;
- Entidades religiosas;
- Sindicato e associações patronais;
- Outras entidades sem fins lucrativos e de interesse público.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de agosto de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde

Departamento de Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2021**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATADO: SILVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME**
Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO / MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA SILVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.597.029/0001-72, a iniciar a execução dos serviços de saúde no Município de Ribas do Rio Pardo / MS, nas seguintes condições:

PROFISSIONAL: MELINA SILVEIRA	
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno - 20% insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero - paciente com insalubridade

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de agosto de 2021.

ASSINAM: Matheus Bolis Fatin, Secretário Municipal de Saúde e Melina Silveira, representante legal da empresa Silveira Serviços Médicos LTDA. – ME.**CÍCERA PEREIRA FARIAS**
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**PROCESSO Nº 068/2021****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021****PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA SILVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME****OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços médicos na rede municipal de saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal na Lei n. 8666/93, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Resumidas**

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	2.051 – Manutenção das Atividades da Saúde da Família
Função Programática	10.301.016 – Bloco de Atenção Básica
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	259
Ficha	260

Projeto/Atividade	2.055 – Manutenção das Atividades do MAC
Função Programática	10.302.017 – Bloco de At. Media e Alta Compl Ambulatorial e Hospitalar
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	302
Ficha	303
Ficha	304

Projeto/Atividade	2.095 – Prevenção e Enfrentamento da emergência – COVID-19
Função Programática	10.302.017 – Bloco de At. Media e Alta Compl Ambulatorial e Hospitalar
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	679
Ficha	680

DO VALOR: R\$ 260.250,16 (duzentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).

DA VIGÊNCIA: O contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DO CONTRATO: 04/08/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de Agosto de 2021.

ASSINAM: Matheus Bolis Fatin, Secretário Municipal de Saúde e Melina Silveira, representante legal da empresa Silveira Serviços Médicos LTDA. – ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TOGNINI SOLUÇÕES EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SAÚDE HUMANA LTDA.

Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/ MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA TOGNINI SOLUÇÕES EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SAÚDE HUMANA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 28.227.610/0001-41, a iniciar à execução dos serviços de saúde no Município de Ribas do Rio Pardo /MS, nas seguintes condições:

PROFISSIONAL: PAULO HENRIQUE FILGUEIRAS TOGNINI	
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno - 40% insalubridade

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de Agosto de 2021.

ASSINAM: Matheus Bolis Fatin, Secretário Municipal de Saúde e Paulo Henrique Filgueiras Tognini, representante legal da empresa Tognini Soluções em Gestão Administrativa e Saúde Humana LTDA.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

PROCESSO Nº 068/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA TOGNINI SOLUÇÕES EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SAÚDE HUMANA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços médicos na rede municipal de saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal na Lei n. 8666/93, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	2.051 – Manutenção das Atividades da Saúde da Família
Função Programática	10.301.016 – Bloco de Atenção Básica
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	259
Ficha	260

Projeto/Atividade	2.055 – Manutenção das Atividades do MAC
Função Programática	10.302.017 – Bloco de At. Media e Alta Compl Ambulatorial e Hospitalar
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	302
Ficha	303
Ficha	304

Projeto/Atividade	2.095 – Prevenção e Enfrentamento da emergência – COVID-19
-------------------	--

Função Programática	10.302.017 – Bloco de At. Média e Alta Compl Ambulatorial e Hospitalar
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	679
Ficha	680

DO VALOR: R\$ 330.850,80 (trezentos e trinta mil e oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DO CONTRATO: 05/08/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de Agosto de 2021.

ASSINAM: Matheus Bolis Fatin, Secretário Municipal de Saúde e Paulo Henrique Filgueiras Tognini, representante legal da empresa Tognini Soluções em Gestão Administrativa e Saúde Humana LTDA.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MELISSA RAMOS IRABE - ME
Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO /MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA MELISSA RAMOS IRABE - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.921.752/0001-53, a iniciar à execução dos serviços de saúde no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, nas seguintes condições:

PROFISSIONAL: MELISSA RAMOS IRABE	
Especialidade	Procedimento
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno - 40% insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero - paciente com insalubridade

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de Agosto de 2021.

ASSINAM: Matheus Bolis Fatin, Secretário Municipal de Saúde e Melissa Ramos Irabe, representante legal da empresa Melissa Ramos Irabe – ME

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

PROCESSO Nº 068/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA MELISSA RAMOS IRABE - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços médicos na rede municipal de saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal na Lei n. 8666/93, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	2.051 – Manutenção das Atividades da Saúde da Família
Função Programática	10.301.016 – Bloco de Atenção Básica
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	259
Ficha	260

Projeto/Atividade	2.055 – Manutenção das Atividades do MAC
Função Programática	10.302.017 – Bloco de At. Média e Alta Compl Ambulatorial e Hospitalar
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	302
Ficha	303
Ficha	304

Projeto/Atividade	2.095 – Prevenção e Enfrentamento da emergência – COVID-19
Função Programática	10.302.017 – Bloco de At. Média e Alta Compl Ambulatorial e Hospitalar
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	679
Ficha	680

DO VALOR: R\$ 289.253,44 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DO CONTRATO: 05/08/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de Agosto de 2021.

ASSINAM: Matheus Bolis Fatin, Secretário Municipal de Saúde e Melissa Ramos Irabe, representante legal da empresa Melissa Ramos Irabe – ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: PERCIVAL HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES - ME
Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO /MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA PERCIVAL HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES - ME**, inscrita no CNPJ nº 41.567.899/0001-06, a iniciar à execução dos serviços de saúde no Município de Ribas do Rio Pardo / MS, nas seguintes condições:

PROFISSIONAL: PERCIVAL HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES	
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno - 40% insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero - paciente com insalubridade

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Agosto de 2021.

ASSINAM: Matheus Bolis Fatin, Secretário Municipal de Saúde e Percival Henrique de Souza Fernandes, representante legal da empresa Percival Henrique De Souza Fernandes – ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

PROCESSO Nº 068/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA PERCIVAL HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES - ME****OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços médicos na rede municipal de saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal na Lei n. 8666/93, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	2.051 – Manutenção das Atividades da Saúde da Família
Função Programática	10.301.016 – Bloco de Atenção Básica
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	259
Ficha	260

Projeto/Atividade	2.055 – Manutenção das Atividades do MAC
Função Programática	10.302.017 – Bloco de At. Média e Alta Compl Ambulatorial e Hospitalar
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	302
Ficha	303
Ficha	304

Projeto/Atividade	2.095 – Prevenção e Enfrentamento da emergência – COVID-19
Função Programática	10.302.017 – Bloco de At. Média e Alta Compl Ambulatorial e Hospitalar
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	679
Ficha	680

DO VALOR: R\$ 372.652,36 (trezentos e setenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).**DA VIGÊNCIA:** O contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.**DATA DO CONTRATO:** 09/08/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de Agosto de 2021.

ASSINAM: Matheus Bolis Fatín, Secretário Municipal de Saúde e Percival Henrique de Souza Fernandes, representante legal da empresa Percival Henrique De Souza Fernandes – ME.**CÍCERA PEREIRA FARIAS**
Departamento de Contratos

Departamento de Gestão de Atas

EXTRATOS DE EMPENHO PERÍODO 11 A 17 DE AGOSTO DE 2021

Extrato do empenho N.º1709/2021

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 846,94

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 13/08/2021

Extrato do empenho N.º1717/2021

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 308,17

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 17/08/2021

Extrato do empenho N.º1721/2021

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 97,00

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 17/08/2021

Extrato do empenho N.º1693/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e RR Nogueira Soluções LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 5.072,32

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 11/08/2021

Extrato do empenho N.º1695/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Alfa- Comércio de Maquinas, ferramentas.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 1.505,66

Dotação orçamentaria: 1201.04.122.007.2024.339030.100000

Data do empenho: 11/08/2021

Extrato do empenho N.º1718/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Riopardo Mat. Para construção e Concret. LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 840,00

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 17/08/2021

Extrato do empenho N.º1719/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Riopardo Mat. Para construção e Concret. LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 720,00

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 17/08/2021

Extrato do empenho N.º1720/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Riopardo Mat. Para construção e Concret. LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 333,60

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 17/08/2021

Extrato do empenho N.º1722/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Riopardo Mat. Para construção e Concret. LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 24.141,90

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 17/08/2021

Extrato do empenho N.º1723/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e José Americo dos Santos - ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção, de aparelhos de ar condicionado, com ou sem substituição de peças, atendendo a Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 1.515,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339039.101000

Data do empenho: 17/08/2021

Extrato do empenho N.º1724/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e José Americo dos Santos - ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção, de aparelhos de ar condicionado, com ou sem substituição de peças, atendendo a Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 1.515,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339039.101000

Data do empenho: 17/08/2021

Extrato do empenho N.º1725/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e José Americo dos Santos - ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção, de aparelhos de ar condicionado, com ou sem substituição de peças, atendendo a Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 1.237,50

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339039.101000

Data do empenho: 17/08/2021

Extrato do empenho N.º1726/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e José Americo dos Santos - ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção, de aparelhos de ar condicionado, com ou sem substituição de peças, atendendo a Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 1.110,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339039.101000

Data do empenho: 17/08/2021

Extrato do empenho N.º611/2021

Processo: 73/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Missões Com. Var. Mat. Escr. Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 163,44

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.021.2073.339030.100000

Data do empenho: 16/08/2021

Extrato do empenho N.º621/2021

Processo: 73/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e BMZ Comércio de Artigos para escritório.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 383,95

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.021.2073.339030.100000

Data do empenho: 16/08/2021

Extrato do empenho N.º624/2021

Processo: 52/2020

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e WWM Engenharia e Negócios LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de, fossas sépticas, caixa de areia, banheiros público, piscina e locação de sanitários químicos, para atender secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 416,65

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2067.339039.100000

Data do empenho: 16/08/2021

Extrato do empenho N.º605/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 148,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2067.339030.129000

Data do empenho: 16/08/2021

Extrato do empenho N.º608/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 32,80

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.129000

Data do empenho: 16/08/2021

Extrato do empenho N.º609/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Home Nutri Comércio de alimentos e Nutri.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 55,10

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.129000

Data do empenho: 16/08/2021

Extrato do empenho N.º610/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e TSS transportes comércio Imp. Exp. Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 50,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.129000

Data do empenho: 16/08/2021

Extrato do empenho N.º613/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e I.A. Campagna Junior&Cia LTDA.-EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 121,10

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000

Data do empenho: 16/08/2021

Extrato do empenho N.º614/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Comercial K&D LTDA.-EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 179,57

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000

Data do empenho: 16/08/2021

Extrato do empenho N.º615/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Home Nutri Comércio de Alimentos Nutri.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 46,06

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000

Data do empenho: 16/08/2021

Extrato do empenho N.º616/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e DJE distribuidora de Alimentos Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 43,26

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000

Data do empenho: 16/08/2021

Extrato do empenho N.º618/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Santi Comércio e Distribuidora de alimentos

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 1.062,82

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000

Data do empenho: 16/08/2021

Extrato do empenho N.º619/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 89,34

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.129000

Data do empenho: 16/08/2021

Extrato do empenho N.º620/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Dje distribuidora de alimentos Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 65,84

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.129000

Data do empenho: 16/08/2021

Extrato do empenho N.º623/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Dje distribuidora de alimentos Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 52,50

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.129000

Data do empenho: 16/08/2021

Extrato do empenho N.º625/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 129,54

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000

Data do empenho: 16/08/2021

Extrato do empenho N.º626/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 108,98

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000

Data do empenho: 16/08/2021

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Atas, torna público o primeiro apostilamento na Ata de Registro de Preços nº 025/2020 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2020 – Processo Licitatório nº 052/2020.

DO OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixa de areia, banheiros público, piscina e locação de sanitários químicos, para atender secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

DO APOSTILAMENTO: tem por objeto o remanejamento de saldo da Ata de Registro de Preços nº 025/2020, ficando apostilado a mesma as seguintes alterações.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Remaneja	Acrescenta
		Secretaria Mun. de Assistência Social	Secretaria Mun. de Saúde
		QUANT.	QUANT.
8	Locação de sanitários químicos portáteis em fibra de vidro, incluso, manutenção, higienização, limpeza, materiais e	40	40

	destino final dos materiais, dejetos, resultado da limpeza dos sanitários. Sede do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.		
--	--	--	--

Ribas do Rio Pardo – MS, 20 de agosto de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 081/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação da Ratificação Adjudicação e Homologação - Inexigibilidade de licitação nº 007/2021, Processo nº 081/2021 ocorrida em 06 de agosto de 2021 no Diário Oficial deste Município – DIRIBAS, Edição nº 109, páginas 13 e 14, conforme segue:

Onde se lê: Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2.021, art. 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, § 3º, combinados com o art. 6º, inciso XVIII, alíneas “b”, “c” e “e”, inciso XIX.

Leia-se: Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso V, da Lei 8666/1993 e art. 1º, da Lei 14.039/2020.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de agosto de 2021.

EMILIANO BARBOSA DIAS

Presidente da C.P.L.

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Dispõe sobre as deliberações da ata 004/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS – CMS/RRP/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 597/97 e Regimento Interno, e considerando a decisão da Plenária, na reunião ordinária do dia 2 (dois) de agosto de 2.021,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e aprovar sobre a mudança de conselheiros no segmento gestor, à pedido do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 2º Deliberar e aprovar sobre o compromisso deste CMS para a homologação e aprovação a prestação de contas dos Relatórios trimestrais na plataforma Sistema DigiSUS;

Art. 3º Deliberar e aprovar para que seja incluso no novo Plano Municipal de Saúde, a construção e implantação de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento);

Art. 4º Deliberar e aprovação da implantação da nova unidade sentinela de atendimento aos pacientes com suspeita de COVID-19;

Art. 5º Deliberar e solicitar ao Secretário Municipal de Saúde elaboração de ofício destinado à Procuradoria Geral do Município para obter informações sobre o incentivo de custeio da Portaria 2358/2020;

Art. 6º Deliberar sobre a faltas de medicamentos que estão sendo prescritos pelos médicos para o enfrentamento ao COVID-19, e que não possui na Farmácia Básica Municipal por não pertencerem ao RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).

Art. 7º Deliberar para que seja informado a este CMS para que seja revisto o protocolo da realização de testes SWAB Nasal, bem como obter informações sobre a percentual de vacinados no município.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 2 (dois) dias do mês de agosto de 2.021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de agosto de 2.021.

TEÓFILO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMS/RRP/MS

RODRIGO CARLOS
Secretário Executivo CMS/RRP/MS

Conselho Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Dispõe sobre as deliberações da ata 005/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS – CMS/RRP/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 597/97 e Regimento Interno, e considerando a decisão da Plenária, na reunião extraordinária do dia 18 (dezoito) de agosto de 2.021,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e aprovar sobre o Projeto de Fomento – despesa de custeio, para a continuidade da manutenção e locação da casa de Barretos/SP, através da Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer;

Art. 2º Deliberar e aprovar sobre a construção da UTR – Unidade de Tratamento de Resíduos e Aquisição de Equipamentos, tendo em vista repasses da FUNASA – Fundo Nacional de Saúde para a referida construção.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2.021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de agosto de 2.021.

TEÓFILO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMS/RRP/MS

RODRIGO CARLOS
Secretário Executivo CMS/RRP/MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão 003/2021

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Proposta de Menor Preço Global” relativo ao Processo nº 021/2021, conforme segue:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: a contratação por 12 meses de empresa especializada na locação de multifuncionais a laser ou LED, monocromática e colorida, novas e de primeiro uso; lacrados de fábrica e em linha de produção, não contendo peças remanufaturadas, reconcondicionadas ou fora da linha de produção; com manutenção corretiva em até 24 horas após abertura de chamado com assistência técnica on-site, com reposição de partes e peças, fornecimento de material de consumo de primeiro uso, exceto papel, para os equipamentos de impressão do órgão incluindo treinamento aos usuários da solução, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no **Anexo I – Termo de Referência** para atender às necessidades Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

JUSTIFICATIVA: Acontece que com o fim do contrato administrativo nº 012/2019 e o reajuste na franquia de impressões, é necessário a locação de impressoras multifuncional monocrática e colorida com impressão a laser; para atender a demanda existente na câmara municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, possibilitando maior agilidade no atendimento das demandas internas e externas. além disso, o serviço em tela tem como finalidade a otimização das atividades desenvolvidas pelo órgão, com a alocação de recursos humanos para outras atividades que não seja a manutenção dos equipamentos e ganho em espaço físico com a não necessidade de manter equipamentos, atendendo assim as necessidades da câmara municipal de Ribas do Rio Pardo – ms.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às **08 horas e 30 minutos (oito horas e trinta minutos)**, do **dia 08/09/2021**, no plenário de reunião da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64, Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo – MS, e pelo e-mail licitacao@ribasdorriopardo.ms.leg.br

Ribas do Rio Pardo-MS, 23 de agosto de 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 018/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: SILAS SIQUEIRA LOPES 732730661-72 (MEI).

1.1 OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos ares-condicionados da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo em um período de 12 (doze) meses em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência para atender as necessidades do órgão.

VALOR: R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: O objeto constante deste instrumento de contrato será de 12 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Pregão Presencial Nº03/2021 Processo Administrativo nº 018/2021 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pelo Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.

ASSINAM: TIAGO GOMES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA CMRRP E A OUTRA PARTE;
SILAS SIQUEIRA LOPES SÓCIO/PROPRIETÁRIO DA **SILAS SIQUEIRA LOPES 732730661-72 (MEI)**.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 DE AGOSTO DE 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do termo de Ratificação de 20 de agosto de 2021, no Diário Oficial do Município – DIRIBAS – Ribas do Rio Pardo – MS, Ano I, Edição nº 120, página nº 11, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 017/2021

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 019/2021

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 23 de agosto de 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da CMRRP

BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA

20/08/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.134,40
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	2.709,68
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	140.707,38
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	936.557,18
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	301.203,37
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	486.277,06
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	131.296,30
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,84
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	264.342,94
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	491.796,99
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	357.714,33
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.007.597,64
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.044.613,17
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	550.659,69
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	19.995,60
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	11.366,88
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	213.612,45
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	188,65
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.805.296,96

B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	95.958,18
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	1.325.241,67
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.353,84
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	4.951.993,12
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	640.658,40
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	305,29
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	300.306,66
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	60.290,91
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	650.802,03
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
TOTAL		18.856.911,36

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	777.790,42
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	463,45
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	50.752,16
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,25
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	199.769,45
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	145.458,60
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	995,65
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,92
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.650,43
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.752,55
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	340,42
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.184,77
TOTAL		1.188.194,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	138.557,04
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	503.196,08
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,82
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	39.002,94
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	161,62
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,45
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	118,35
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.271,37
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,29
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	186,29
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	317.459,95
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,02
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.679.826,81
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.664,96
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	1.209.855,16
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 3.933.414,15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	17.698,96
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	171.832,92
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.462,25
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	121.010,42
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	51.882,75
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.793,54
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.249,25
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	94.350,30
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.896,72
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 37.608-6	FEDERAL	349,42
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	294,11
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,78
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	18,94
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 11.897-4	FEDERAL	153.903,77
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.832,75
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	239.316,65
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		999.898,53

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		472.366,43
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.066,02
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		486.679,58
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		32.964,07
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		566.883,55
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
TOTAL		1.560.072,27

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE
AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de Funcionamento do Telefone Fixo: Segunda a Sexta das 7h às 15h e das 18h às 17h.

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de SAÚDE** **Vigilância em SAÚDE**

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

 **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO**

 **DEFESA CIVIL**